



Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DR^a DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº: **12.354**
CNM nº: 157511.2.0012354-79
Data: 25 de março de 2022

IMÓVEL: Lote 34 da Gleba 17 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado neste Município de **Ariquemes-RO**, com área de **100,1974 ha (cem hectares, dezenove ares e setenta e quatro centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Lote 33 da gleba 17; **NORDESTE**: Lotes 33, 35 e 36 da gleba 17; **SUL**: Lote 33 da gleba 18, separado por uma estrada; **SUDOESTE**: Lotes 33 e 31 da gleba 18, separado por uma estrada e lote 32 da gleba 17; **LESTE**: Lote 36 da gleba 17; **SUDESTE**: Lote 36 da gleba 17 e lotes 35 e 33 da gleba 18, separados por uma estrada; **OESTE**: Lote 32 da gleba 17; **NOROESTE**: Lotes 32, 31 e 33 da gleba 17. Código do Imóvel: 9500254299702. **Aquisição: Imóvel adquirido através da Escritura Pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto lavrada as fls. 070 e vº do livro 015 do Cartório de Notas de Cacaulândia, Comarca de Ariquemes/RO, em 11 de fevereiro de 2004. PROPRIETÁRIO: CELSO RICARDO NAME**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. 1638362 SSP-PR, inscrito no CPF 349.928.559-20, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR**: R-5 da Matrícula nº 4.156, às fls. 01 do Livro 2, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes/RO, em 27 de fevereiro de 2004. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº . Guia 27.021. Protocolo 27.340.

AV-1-12.354. 25 de março de 2022. **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO**. Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma Instituição de Usufruto Vitalício em favor de ELIANE DE OLIVEIRA NAME, brasileira, psicóloga, divorciada, portadora da C.I 256345 SSP/RO, inscrita no CPF 062.840.409-57, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), conforme R-6 do registro anterior. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Guia 27.021. Protocolo 27.340.

AV-2-12.354. 25 de março de 2022. **AÇÃO JUDICIAL**. Procedo-se a presente averbação nos termos 213 da Lei 6.015/73, para constar que conforme Certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Ariquemes/RO, foi distribuído no dia 24/07/2018, o processo judicial n. 0004519-65.2015.8.22.00014, tendo como requerente **BKR ASSESSORIA DE COBRAÇA LTDA - ME** e como requerido **CELSO RICARDO NAME**. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Guia 27.021. Protocolo 27.340.

AV-3-12.354. 25 de março de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Procedo-se a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que de acordo com o Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Código 8366.f1c0.7018.5728.9e28.74A5.f67.94dc.7A24.975A, protocolo n. 201707.3111.00331602-IA-980, tendo como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-9 do registro anterior. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado

Continua na página 1 verso





Valide aqui este documento digitei, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Guia 27.021. Protocolo 27.340.

AV-4-12.354. 25 de março de 2022.. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, movido contra o proprietário do imóvel da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV-3**, da presente matrícula. Emolumentos: R\$45,03, Custas: R\$9,01, Fundep: R\$1,80, Fundimper: R\$3,38, Fumorpge: R\$1,35 e Selo: R\$1,31. Total: R\$61,88. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAJ34671-E4E4A. Guia 27.021. Protocolo 27.340.

AV-5-12.354. 17 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do Protocolo nº 201510.0210.0078526-IA-310, datado em 02 de outubro de 2015, referente ao processo nº 00100915320145140032, emitido pela 8ª Vara Cível de Porto Velho-RO, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00, Custas: R\$ 0,00 e Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA34280-A162D. Guia 30.129. Protocolo 30.465.

AV-6-12.354. 17 de outubro de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202008.2513.01288693-TA-600, pela 2ª Vara, fica cancelada a indisponibilidade de que trata o AV-5. Emolumentos: R\$ 0,00, Custas: R\$ 0,00 e Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA34281-2C514. Guia 30.129. Protocolo 30.465.

AV-7-12.354. 17 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do protocolo nº 201806.0410.00522042-IA-809, datado em 04 de junho de 2018, referente ao processo nº 00005636620125140031, emitido pela 1ª Vara, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00, Custas: R\$ 0,00 e Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA34282-28AA2. Guia 30.129. Protocolo 30.465.

AV-8-12.354. 17 de outubro de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 201908.0111.008678494-TA-609, fica cancelada a indisponibilidade de que trata o AV-7. Emolumentos: R\$ 0,00, Custas: R\$ 0,00 e Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA34283-1AB55. Guia 30.129. Protocolo 30.465.

R-9-12.354. 10 de abril de 2023. **PENHORA.** De acordo com a Certidão de Penhora, extraída dos autos de execução civil nº 0009817-43.2012.8.22.0014, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao despacho nº 0803602-79.2020.8.22.0000, expedido em 22 de junho de 2020, assinado pelo desembargador da 2ª Câmara Cível da Cidade de Porto Velho-RO, requerida pelo **BKR ASSESSORIA DE**





Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DR^a DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 2

COBRANÇA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 13.197.661/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Rua Corbélia Andar segundo sala 200, lote 07, quadra 27, setor 05, nº 695, Bairro Jardim América, na cidade de Vilhena-RO, contra **CELSO RICARDO NAME**. O imóvel ficará em poder e guarda de Depositário, sendo o valor da execução de R\$ 1.232.958,83 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 1.257,05, Custas: R\$ 251,41, Fundep: R\$ 50,28, Fundimper: R\$ 94,28, Fumorpge: R\$ 37,71 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 1.692,12. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente digitei. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado II, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAM31545-8C9D0. Guia 32.494. Protocolo 32.899.

AV-10-12.354. 14 de abril de 2023. **GEORREFERENCIAMENTO**. Pelo requerimento datado em 06 de abril de 2023, o proprietário **CELSO RICARDO NAME**, requereu a presente averbação para constar que nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi georreferenciado conforme certificação pelo SIGEF sob nº 303d70fd-c503-4b23-a468-00b22a2ebd85, Código/Incra/Sncr nº 950.025.429.970-2, ART nº CFT 2302556630-RO, disponibilizado no site do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 06 de julho de 2022, **passando a ter uma área total de 100,1567 ha (cem hectares, quinze ares e sessenta e sete centiares)**, ficando com a seguinte descrição: Inicia se a descrição deste perímetro no vértice **GNLR-M-1403**, de coordenadas (longitude - **62°57'31,049"**, latitude **-9°49'08,752"**, e altitude 157,643); deste segue confrontando com o Lote 36, Gleba 17 - PAD. Marechal Dutra no azimute de 177°23' e distância de 2508,39 m até o vértice **GNLR-M-1402**, de coordenadas (longitude **-62°57'27.300"**, latitude **-9°50'30,308"** e altitude 133,608); deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL LH-C70, no azimute de 268°26' e distância de 398,37 m até o vértice **GNLR-M-1401**, de coordenadas (longitude **-62°57'40,369"**, latitude **-9°50'30,659"** e altitude 137,967); deste, segue confrontando com o Lote 32, Gleba 17 - PAD. MARECHAL DUTRA no azimute de 357°21' e distância de 2513,76 m até o vértice **GNLR-M-1404**, de coordenadas (longitude **-62°57'44,162"**, latitude **-9°49'08,930"** e altitude 147,964); deste, segue confrontando com o Lote 33, Gleba 17 - PAD. Marechal Dutra, no azimute de 89°12' e distância de 399,63 m até o vértice **GNLR-M-1403**, de coordenadas (longitude **-62°57'31,049"**, latitude **-9°49'08,752"** e altitude 157,643), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo INCRA/SIGEF para esta parcela, conforme mapas, memoriais descritivos e declarações de reconhecimento de limite, arquivados neste Cartório. **Base de cálculo: R\$ 500.693,35 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme declaração datada em 06 de abril de 2023, arquivada neste Cartório, com base no provimento 0016/2014, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso Regular e VTN/há médio, constante na planilha referencial do INCRA de preço de terras da microrregião de Ariquemes - RO, do ano de 2016. Sendo o responsável pela execução das obras Sr. ISAAC MOREIRA DA COSTA, técnico em agrimensura, portador da CFT nº 522594202-RO. Emolumentos: R\$ 1.117,58, Custas: R\$ 223,52, Fundep: R\$ 44,70, Fundimper: R\$ 83,82, Fumorpge: R\$ 33,53 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 1.504,54. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAM31796-FE9FE. Guia 32.563.

Continua na página 2 verso



Protocolo 32.968.

Valide aqui este documento

R-1-12.354. 01 de fevereiro de 2024. **PENHORA.** De acordo com a Certidão de Penhora, datada de 31 de janeiro de 2024, extraída dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0007356-03.2013.8.22.0002, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como Exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL**, inscrito no CNPJ nº 00.381.056/0001-33, e como Executado **CELSO RICARDO NAME**. O imóvel ficará em poder e guarda do Depositário, sendo o valor da dívida de R\$ 79.514,75 (setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Custas e Emolumentos, serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. (postergadas). Emolumentos: R\$ 155,07, Custas: R\$ 31,01, Fundep: R\$ 6,20, Fundimper: R\$ 11,63, Fumorpge: R\$ 4,65 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 210,00. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO34209-91B5F. Guia 37.312. Protocolo 37.761.

R-12-12.354. 26 de julho de 2024. **PENHORA.** De acordo com a Certidão de Penhora, datada de 23 de julho de 2024, extraída dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0000592-30.2015.8.22.0002, tendo como Escrivão/Diretor: MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, e como executado **CELSO RICARDO NAME**. O imóvel ficará em poder e guarda do Depositário, sendo o valor da dívida de R\$ 2.332,14 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Custas e Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel (postergadas). Emolumentos: R\$ 33,03, Custas: R\$ 6,61, Fundep: R\$ 1,32, Fundimper: R\$ 2,48, Fumorpge: R\$ 0,99 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 45,87. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAP39608-AE3CE. Guia 40.440. Protocolo 40.926.

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **GRAVADO conforme AV-1 e AV-2 e PENHORADO conforme R-9, R-11 e R-12**.

ARIQUEMES (RO), 02 de dezembro de 2024.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos
FUJU.....
Fundep.....
Fundimper
Fumorpge
Selo.....
TOTAL R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Maria Eduarda Santos de Oliveira

Pedido de certidão nº 77997

Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Selo Digital de Fiscalização nº K5AAA36379 - E18F6 Consulte a validade em: www.tjro.jus.br/consultaselo/	
--	---

- () Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala
- () Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto
- () Wilbner Alves de Rezende - Oficial Substituto
- () Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto
- () Daiane Hildebrandt de Oliveira - Escrevente Autorizada III

EM RESPOSTA AO OFÍCIO ELETRONICO Nº 00495.008465/2015-89, DATADO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, PROTOCOLADO SOB O Nº 2412000436, EXPEDIDO PELA PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO DA ADVOCACIA - AGU.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7X49-6TK4E-F9HPW-LD3ZE>